



RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

1. DA LICITAÇÃO

O objeto desta licitação consiste em registro de preço para possível contratação de plataforma (SaaS) que permite a criação, edição, padronização, automação e geração automática dos documentos relacionados a processos licitatórios, contratação direta, aplicação de sanções, alteração contratual, contendo banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, para uso do Consórcio Intermunicipal Da Baixa Mogiana e dos municípios consorciados, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

1.1 – Fazem parte dessa licitação compartilhada o CIMOG e seus municípios sendo eles Arceburgo-MG, Areado-MG, Bom Jesus da Penha-MG, Botelhos-MG, Cabo Verde-MG, Conceição Aparecida-MG, Guaranésia-MG, Guaxupé-MG, Itamogi-MG, Jacuí-MG, Juruáia-MG, Monte Belo- MG, Monte Santo de Minas-MG, Muzambinho-MG, Nova Resende-MG, São Pedro da União-MG, Bandeira do Sul-MG e Mococa – SP.

LEIA-SE:

1.2 – Fazem parte dessa licitação o CIMOG e seus municípios sendo eles Arceburgo-MG, Areado-MG, Bom Jesus da Penha-MG, Botelhos-MG, Cabo Verde-MG, Conceição Aparecida-MG, Guaranésia-MG, Guaxupé-MG, Itamogi-MG, Jacuí-MG, Juruáia-MG, Monte Belo- MG, Monte Santo de Minas-MG, Muzambinho-MG, Nova Resende-MG, São Pedro da União-MG, Bandeira do Sul-MG e Mococa – SP.

ONDE SE LÊ:

13.1.1. Caso o produto ofertado pela licitante melhor classificada, será exigida avaliação de amostra da ferramenta.

- A prova de conceito deverá ser realizada nas dependências do CIMOG.
- A prova de conceito deverá ser agendada pelo pregoeiro para iniciar em até 5 dias úteis contados da convocação.
- Os roteiros da prova de conceito deverão ser executados por profissional indicado pela licitante com acompanhamento da comissão para análise de prova de conceito nomeados pela portaria 17 de outubro de 2022.
- A licitante deverá fornecer uma cópia e uma licença temporária do software para o CIMOG realizar a prova de conceito.
- A prova de conceito poderá ser realizada em dia útil e ficará restrita aos horários de 9h às 12h e de



13h às 16h.

- Após o início da prova de conceito ela não será mais interrompida até a sua conclusão.
- A prova de conceito constituirá na instalação da ferramenta em um computador com Windows 10 ou 11 para avaliação da comissão se análise.

LEIA-SE:

13.1.2. Caso o produto ofertado pela licitante melhor classificada, será exigida avaliação de amostra da ferramenta.

- A prova de conceito deverá ser realizada nas dependências do CIMOG.
- A prova de conceito deverá ser agendada pelo pregoeiro para iniciar em até 5 dias úteis contados da convocação.
- Os roteiros da prova de conceito deverão ser executados por profissional indicado pela licitante com acompanhamento da comissão para análise de prova de conceito nomeados pela portaria 08 de 17 de outubro de 2022.
- A licitante deverá fornecer uma cópia e uma licença temporária do software para o CIMOG realizar a prova de conceito.
- A prova de conceito poderá ser realizada em dia útil e ficará restrita aos horários de 9h às 12h e de 13h às 16h.
- Após o início da prova de conceito ela não será mais interrompida até a sua conclusão.
- A prova de conceito constituirá na instalação da ferramenta em um computador com Windows 10 ou 11 para avaliação da comissão se análise.
- As características a ser demonstradas na prova de conceito são aquelas descritas nos itens 3 e 4 do Termo de Referência.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

Mantêm-se a data e horário do certame.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Guaxupé, 28 de Outubro 2022.

Marco Aurélio Marçal Cacciari
Pregoeiro

Custódio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG